DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 09/01/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA CIRÚRGICA KLG LTDA-ME, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR DIVERSOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DIÁRIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CIRÚRGICA KLG LTDA-ME**, com sede à Rua Armando Sarti, nº 938 – São Bernardo IV, Mirassol/SP, CEP: 15.132-172, inscrita no CNPJ sob nº 08.618.163/0001-44, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo **Sr. GILMAR ARAUJO RODRIGUES,** portador do RG: nº 28.050.265-5-SSP/SP e do CPF nº 264.928.928-79, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 09/01/2024 no âmbito do **Processo de Licitação nº 062/2023 – Contrato nº 015/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DOS ITENS - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens, referente ao Lote-05: **AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT COM MANGA LONGA 2; BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL PARA SISTEMA F; BOLSA DE ESTOMA INTESTINAL OPACA 19MM/64MM; CÂNULA DE GUEDEL Nº 0; CÂNULA DE GUEDEL Nº 1; CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALÃO; CLAMP UMBILICAL;** referente ao Lote-07: **DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA MASCUL; DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA MASCUL; ELETRODO PARA ELETRO (EMBALAGEM C/ 50 PÇS); EQUIPO MACRO GOTAS INJETOR LATERAL; EQUIPO MICRO GOTAS INJETOR LATERAL; EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COR: AZUL; ESCOVA GINECOLOGICA + ESPATULA DE AYRES DESCARTAVEL; ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO; ESFIGNOMANÔMETRO OBESO; ESPARADRAPO 10CM X 4,5 METROS; ESPECULO VAGINAL NAO LUBRIFICADO DESCARTAVEL TAM G; ESPECULO VAGINAL NAO LUBRIFICADO DESCARTAVEL TAM M; ETER SULFURICO 1000 ML; EXTENSÃO EM PVC DE 1,20 PARA INALADOR NEBULAR;** referente ao Lote-08: **FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL DESCARTAVEL PANTS PREMIUM P/M PCTE C/ 16 UND – JUDICIAL; FIO NYLON 3.0 45 CM (AG. 3/8 CIRC./ TRG 2,0CM) CX C/2; FIO NYLON 4.0 45CM (AG. 3/8 CIRC./ TRG 2,0 CM) CX C/2; FITA MICROPOROSA 25MMX10MTS; FITA MICROPOROSA 50MM X 10MT; FIO GUIA BOUGIE KIT (ADULTO ,PEDIATRCO,NEO NATAL C/5;** referente ao Lote-11: **REANIMADOR MANUAL COM RESERVATORIO TIPO AMB; REANIMADOR MANUAL COM RESERVATORIO TIPO AMB; SACO PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE 20 X 30 M; SAPATILHA DESCARTAVEL PROPE (100UN) EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT); SCALP Nº 21G; SERINGA HIPODERMICA 01ML; SERINGA HIPODERMICA 03 ML;SERINGA HIPODERMICA 5ML; SERINGA HIPODERMICA 60 ML; SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ GUIA Nº 10; SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ GUIA Nº 12; SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ GUIA Nº 14; SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14; SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16; SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20; SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6; SONDA DE FOLEY Nº 10 C/ 2 VIAS; SONDA DE FOLEY Nº 10 C/ 3 VIAS; SONDA DE FOLEY Nº 12 C/ 2 VIAS; SONDA DE FOLEY Nº 14 C/ 2 VIAS; SONDA DE FOLEY Nº 16 C/ 2 VIAS; SONDA DE FOLEY Nº 18 C/ 2 VIAS; SONDA DE FOLEY Nº 18 C/ 3 VIAS; SONDA DE FOLEY Nº 20 C/ 2 VIAS; SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04; SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06; SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08; SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10; SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12; SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16; SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20; SONDA URETRAL Nº 06; SONDA URETRAL Nº 14; SONDA URETRAL Nº 16; TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO SANFONADA C/ 100; TUBO DE LATEX REFERENCIA Nº 200 – GARROTE; TUBO EM SILICONE COM METRAGEM Nº 202 (PCT COM 15 MTS); TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO N° 7,0; TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 5,0; TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 6,5; TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 7,5; TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 8,0; TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 8,5; VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO OXIGÊNIO CO; VALVULA REGULADORA PARA FLUXÔMETRO DE OXIGÊ; TALA METALICA G (26X18 CM) PCTE C/ 12 UND; TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA ARAMADA COLORIDA NAS CORES PADRÃO RESGATE G (86,5 X 10 CM); TERMÔMETRO DIGITAL - MAX E MEN. INTERNO E EXTER; TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRA VERMELHO;** referente ao Lote-12: **SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML SF; SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML SF; SORO GLICOSADO 5%**

500ML SF; CABO DE BISTURI EM INOX - Nº 03; CABO DE BISTURI EM INOX Nº 04; CABO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL ADULTO; CABO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL INFANTI; CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA E ENTUBUÇÃO N; CAIXA DE INOX 26 X 12 X 06CM; CANETA ESFEROGRAFICA HI TECPOINT BX V5 0.5MM, do Contrato original.

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 2.2.5 do Contrato "Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial" e art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 04 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
CIRÚRGICA KLG LTDA-ME
CNPJ nº 08.618.163/0001-44
Gilmar Araujo Rodrigues
CONTRATADA

.....

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 09/01/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA KLINGER AZEVEDO OTTOBONI-ME, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR DIVERSOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DIÁRIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP, e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **KLINGER AZEVEDO OTTOBONI-ME**, com sede à Rua Formosa, nº 721 – Jardim Jatobás, Ipiguá/SP, CEP: 15.108-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.551.701/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo **Sr. KLINGER AZEVEDO OTTOBONI,** portador do RG: nº 40.596.397-X-SSP/SP e do CPF nº 345.783.188-26, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 09/01/2024 no âmbito do **Processo de Licitação nº 062/2023 – Contrato nº 013/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DOS ITENS - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens referente ao Lote-01, **ACIDO PERACETICO - GALÃO 5 LITROS; AGUA BIDESTILADA EM FRASCO DE 500 ML; AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (FRASCO 1000ML); ALCOOL 70% LT; ALCOOL GEL GALÃO 5 LITROS; DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS; FORMOL LIQUIDO 37% (1.000 ML); GEL INCOLOR E INODORO PH NEUTRO P/ TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA E TENS (1 LITRO); PVPI DEGERMANTE (1000ML); PVPI TOPICO FR 1000 ML (SOLUÇÃO IODADA COM ALC; SABONETE LIQUIDO GALÃO 5 LITROS;** referente ao Lote-03, **TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA;** referente ao Lote-04, **CLOREXIDINE 2% SOLUÇÃO AQUOSA ALMOTOLIA 100M**, do Contrato original.

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 2.2.5 do Contrato "Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial" e art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 04 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
KLINGER AZEVEDO OTTOBONI-ME
CNPJ nº 18.551.701/0001-84
KLINGER AZEVEDO OTTOBONI
CONTRATADA

.....

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 09/01/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR DIVERSOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DIÁRIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP, e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede à Avenida Elieser Magalhaes, nº 3887 – Jardim Alvorada, Mirassol/SP, CEP: 15.137-112, inscrita no CNPJ sob nº 15.311.878/0001-15, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo **Sr. JEAN CARLOS DE ALMEIDA,** portador do RG: nº 28.849.984-0-SSP/SP e do CPF nº 202.681.268-36, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 09/01/2024 no âmbito do **Processo de Licitação nº 062/2023 – Contrato nº 014/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DOS ITENS - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens, referente ao Lote-02, **ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100; ABSORVENTE GERIATRICO UNISEX TAMANHO UNICO C; AGULHA DESCARTAVEL 13MM X 0,45MM (CX C/100UND); AGULHA DESCARTAVEL 20MM X 0,55MM (CX C/100UND); AGULHA DESCARTAVEL 25MM X 0,7MM (CX C/100UND); AGULHA DESCARTAVEL 30MM X 0,7MM (CX C/100UND); AGULHA DESCARTAVEL 40MM X 12,0MM (CX C/100UND); ALGODÃO ORTOPEDICO 0,06 X 15 MTS - (12 UN); ALGODÃO ORTOPEDICO 0,10 X 15 MTS - (12 UN); ALGODÃO ORTOPEDICO 0,15 X 15 MTS - (12 UN); ALGODÃO ORTOPEDICO 0,20 X 15 MTS - (12 UN); CATETER INTRAVENOSO Nº 16 (50 UNID); CATETER INTRAVENOSO 22 G (50 UNID); CATETER INTRAVENOSO 24 G (50 UNID); CATETER INTRAVENOSO Nº 14 (50 UNID); KED ADULTO COM BOLSA; KED INFANTIL VERDE COM BOLSA; LACRE PLASTICO NUMERADO (100 UN) PARA MALOTE 16CM; LAMINA DE LARINGOSCOPIO CURVA Nº 1 / 80MM; LAMINA DE LARINGOSCOPIO CURVA Nº 2 / 130MM; LAMINA DE LARINGOSCOPIO CURVA Nº 3 / 170MM; LAMINA DE LARINGOSCOPIO CURVA Nº4 / 180MM; LÂMINA DE LARINGOSCOPIO RETA Nº 0; LÂMINA DE LARINGOSCOPIO RETA Nº 1; LÂMINA DE LARINGOSCOPIO RETA Nº 2; LÂMINA DE LARINGOSCOPIO RETA Nº 3; LÂMINA DE LARINGOSCOPIO RETA Nº 4; PAPEL LENÇOL 70CM;** referente ao Lote-06, **COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM ESPUMA TAM.; COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM ESPUMA TAM.; COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM ESPUMA TAM.; COLAR CERVICAL TAM. GG PARA RESGATE; COLAR CERVICAL TAMANHO P PARA RESGATE; COLETOR DE LIXO PERFUROCORTANTE 13 LITROS (CX; COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LT (10; COLETOR UNIVERSAL DE URINA E/OU FEZES (200 UN) C; COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDRIFILICA - NÃO E;**

COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 13 FIOS ESTERIL PCTE; CONJUNTO PARA DRENAGEM TORAXICA COM SELO DA; CONJUNTO PARA DRENAGEM TORAXICA COM SELO DA; CONJUNTO PARA INALAÇÃO ADULTO; CONJUNTO PARA INALAÇÃO INFANTIL; CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO OXIGÊNIO FRASCO PVC 250ML PORCA NYLON (ADULTO); CUBA REDONDA EM INOX PARA ASSEPSIA 9 CM (CAPACIDADE 250ML); referente ao Lote-09, **LENÇOL PARA MACA COM ELASTICO 2,10 X 0,90 CM (PC; LUVA CIRURGICA Nº 6,0; LUVA CIRURGICA Nº 6,5; LUVA CIRURGICA Nº 8,0; LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/ 100; LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/ 100;**

LUVA DE VINIL SEM TALCO TAM G C/ 100 UND; referente ao Lote-10, **MACACÃO BRANCO COM CAPUZ; MALHA ORTOPEDICA 0,10 X 15 MTS; MALHA ORTOPEDICA 0,20 X 15 MTS; MANDRIL ADULTO PARA INTUBAÇÃO COM BOTÃO; MANDRIL INFANTIL PARA INTUBAÇÃO COM BOTÃO; MASCARA COM RESERVATORIO E DE NÃO REINALAÇÃO MACIO, TRANSPARENTE E DE VINIL (ADULTO); MASCARA COM RESERVATORIO E DE NÃO REINALAÇÃ; MASCARA DE LARINGEA 02; MASCARA DE LARINGEA Nº 03; MASCARA DE LARINGEA Nº 05;**

MASCARA LARINGEA Nº 01; MASCARA LARINGEA Nº 04; MASCARA N95/PFF2 (PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE);

OCULOS DE PROTEÇÃO; PAPAGAIO HOSPITALAR EM INOX 1000CC; PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M;

PRESERVATIVO MASCULINO EM LATEX VULCANIZADO; PROTETOR FACIAL INCOLOR; PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE PACIEN; PULVERIZADOR 05 LTS, do Contrato original.

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 2.2.5 do Contrato "Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial" e art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 04 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
MEDPAPER COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. LTDA
CNPJ nº 15.311.878/0001-15
Jean Carlos de Almeida
CONTRATADA

.....